



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 76/93
Lote 136 da freguesia de Baguim do Monte

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigos 8º e 9º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 76/93, requerido pelo proprietário do lote 136, sítio na Rua Zeca Afonso, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1977/704, pertencente a Sociedade Cooperativa de Construções "O Lar dos Pequeninos", S.C.A.R.L.

A alteração ao loteamento requerida por Bruno Caetano Garcia, através do processo 02/2025/145, consiste no seguinte:

- a. Ampliação posterior da edificação principal, ao nível do piso térreo;
- b. Ampliação de um piso acima da cota de soleira e um piso recuado, passando de dois pisos a três pisos acima da cota de soleira e recuado;
- c. Alteração do polígono e da localização do anexo que se encontrava previsto no interior do lote;
- d. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciará-se 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9,00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 16 de maio de 2025

A Vereadora,

(Dra. Cláudia Vieira)